



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 082/2016, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração da estimativa das receitas, das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2016, e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.029, de 04 de maio de 2016:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

| Detalhamento | | | Valor R\$ |
|---|-------|---|--------------|
| Órgão | 08.00 | Secretaria Mun. de Obras Viação e Urbanismo | |
| Unidade | 08.01 | Secretaria Mun. de Obras Viação e Urbanismo | |
| Programa | 20 | Caminhos da Produção | |
| Ação | 1.006 | Pavimentação de Estradas e Ruas | |
| Fonte | 000 | Recursos Ordinários (Livres) | |
| 26.782.0020.1.006 – Pavimentação de Estradas e Ruas | | | |
| 4.4.90.51 | | Obras e Instalações | 6.000.000,00 |

| Detalhamento | | | Valor R\$ |
|---|-------|--|-----------|
| Órgão | 13.00 | Secretaria Municipal de Esporte e Cultura | |
| Unidade | 13.01 | Secretaria Municipal de Esporte e Cultura | |
| Programa | 10 | Incentivando o Esporte e o Lazer | |
| Ação | 2.029 | Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas | |
| Fonte | 000 | Recursos Ordinários (Livres) | |
| 27.812.0010.2.029 – Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas | | | 50.000,00 |
| 3.3.90.39 | | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica | |



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

| Detalhamento | | | Valor R\$ | |
|---|-------|--|---|-----------|
| Órgão | 09.00 | Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| Unidade | 09.01 | Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| Programa | 13 | Proteção Social Básica | | |
| Ação | 2.045 | Outros Benefícios Sociais | | |
| Fonte | 000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| 08.244.0013.2.045 – Outros Benefícios Sociais | | | | |
| 3.3.90.32 | | | Material, Bem ou Serv. Para Distribuição Gratuita | 50.000,00 |

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 6.100.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de excesso de arrecadação de receitas e o superávit financeiro de 2015 conforme definido no art. 43, § 1º, I e II da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

| | |
|------------------------|---|
| CATEGORIA DA RECEITA | 1.3.2.5.02.99.01 |
| DESCRIÇÃO | Rendimento Recursos Ordinários (Livres) |
| CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE | 000 – Recursos Ordinários (livres) |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 100.000,00 |

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 100.000,00.

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2015:

| | |
|-------------------------------|------------------------------------|
| Nº FONTE/DESCRIÇÃO | 000 – Recursos Ordinários (Livres) |
| VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO | 6.000.000,00 |

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 6.000.000,00.

Art. 3º - Ficam inclusos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2016 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

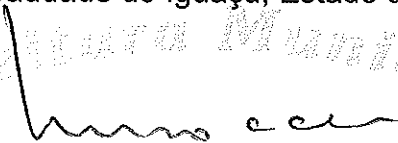
CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 4º - Ficam inclusos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 933/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2016.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 04 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal


MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

SAUDADE DO IGUAÇU